



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA

**POSTO AVANÇADO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
ADJUNTO NA FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA N. 24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O **JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO**, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO E A FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA, NO TOCANTE À INSTALAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO NAQUELA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR,

RESOLVE:

I - Autorizar o início do funcionamento do Posto Avançado do Juizado Especial Federal Adjunto na Faculdade Anísio Teixeira, no prédio destinado ao Núcleo de Prática Jurídica, a partir do dia 27 de outubro de 2011.

II - O PAV-JEF-FAT (Posto Avançado do Juizado Especial Federal Adjunto na Faculdade Anísio Teixeira) funcionará de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 8h e 16 horas, com intervalo de almoço entre 11 e 13 horas, sem prejuízo da finalização dos atendimentos em curso.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Juiz federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor da Subseção Judiciária de Feira de Santana